



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2.585
DECRETO Nº - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 497, de 12 de setembro de 1985.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 497, de 12 de setembro de 1985.

DECRETA :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 90.000.000 (NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas.

RECURSOS PRÓPRIOS

0102 GABINETE DO PREFEITO
0102.0307.0202.01 Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.

3.1.1.1.00 Pessoal Civil.....CR\$ 50.000.000

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 40.000.000

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior fica reduzido no orçamento as seguintes dotações.

0102 GABINETE DO PREFEITO
0102.0307.0202.01 Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.

4.1.2.0.00 Equipamento de Material Permanente....CR\$ 90.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicações.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito Municipal

LUIZ OTÁVIO MOREIRA DE MENDONÇA
Sec.Mun.Planejamento e Coordenação

Floriza Santos
FLORIZA SANTOS
Resp. p/exp. da Sec. Mun. da Fazenda